# **Termo de Recebimento do cartão corporativo**

A entrega do cartão corporativo acontece pela necessidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, que exige o custeio de despesas, conforme apontam as leis trabalhistas e a política de cartão corporativo, de conhecimento do colaborador.

O funcionário \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ se compromete a usar este recurso somente quando em nome da organização exercendo suas funções. O mesmo está ciente que deve apresentar os comprovantes dos gastos e prestar contas referente a eles.

Ele se responsabiliza pelo cartão e se compromete em usá-lo corretamente e mantê-lo em segurança, não compartilhando senha ou transferindo a terceiros.

*[Nome do colaborador]*, *[cidade]* \_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Usuário/Responsável